



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de Títulos e outras honorarias, e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Paraíso – M/G, ao Juiz de Direito da Comarca de São João do Paraíso – MG, Dr. IRANY LARAIA NETO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 08 de novembro, de 2016.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 24 / 11 / 2016


Presidente da Câmara